



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.489, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

*Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de Setembro de 2019, das 08:00h as 12:00, tendo como tema central: "**Assistência Social é um direito: Evolução e desafios do SUAS no Estado de São Paulo**", que será realizada no Espaço Social de São Bento do Sapucaí-SP.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta de dotação orçamentária no orçamento vigente.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 26 de Setembro de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos